

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 108/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 47.026.022/0001-81 com sede na Avenida Cidade de Leira n.º 493 - sala 01 - CEP: 87.013-280 na cidade de Maringá - Paraná, Fone Comercial (44) 3029-2448 e-mail nutrisaudeprodutosnutricionais@gmail.com neste ato representada pelo senhor SÉRGIO BERGAMASCHO, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade n.º 5.362.969-5 SESP-PR e inscrito sob CPF/MF n.º 885.292.589-9168, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 13/01/2023, cujo objeto foi "aquisição de dietas enterais para pacientes com ordem judicial" mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui obieto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até 12/01/2025 conforme tabela abaixo:

onsti	tui objeto d Toopigo	SALDO	rmo Ad	itivo a prorrogação do prazo de vigência até 12/01/2025 conforme to pescrição	UNIT.	
EM			UNID		227,00	9.080,00
)1	0442688	40	Unid	Novamil Rice 400 gr — (Ordem Judicial n.º 0000364-35.2022.8.16.0145) DIETA INFANTIL, INDICAÇĂD:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERA. Paciente Arthur Henrique Nascimento CPF 161.131.569-74 MARCA BIOLAB		
02	0450319	162	Unid	NUTREN 1.0 400 GR. (Ordem Judicial n.º 2015/2007)FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. (ORDEM JUDICIAL 2015/2007). DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTEREAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM. Paciente Sara Paula de Oliveira CPF		6.952,
03	0453027	158	Litros	- SENICO DIETA ENTERAL ASPECTO FISICO		0.952,0
				Total		26.238

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2023.

DARTAGNAM CALIXTO FI PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR CPF/MF 033.182.809-09

SÉRGIO BERGAMASCHO CPF: 885.292.589-91

Assinado de forma digital por BERGAMASCHO:885292 SERGIO BERGAMASCHO:88529258991 Dados: 2023.12.18 14:40:07 -03'00'

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81



Ribeirão do Pinhal < compras.pmrpi



CONTRATO

3 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> Para: nutrisaudeprodutosnutricionais@gmail.com 23 de novembro de 2023 às 13:41

BOA TARDE

O CONTRATO 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO 108/2022 ENCERRA-SE NO DIA 13/01/2024.COMO AINDA POSSUÍMOS SALDOS ABAIXO GOSTARIA DE SABER SE HÁ INTERESSE EM RENOVÁ-LO POR MAIS 12 MESES.

AGUARDO RESPOSTA ATE DIA 01/12/2023 PARA PROSSEGUIRMOS COM A RENOVAÇÃO. 40 UNIDADES DE NOVAMIL RICE 400 GRAMAS. /

192 UNIDADES DE NOVAMIE RICE 400 GRAMAS./

196 UNIDADES DE NOVASOURCE SÊNIOR DIETA ENTERAL.

ATT.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ TELEFONE (43) 3551-8320

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: "apoiolicitacao2022@gmail.com" <apoiolicitacao2022@gmail.com>

28 de novembro de 2023 às 08:14

[Texto das mensagens anteriores oculto]

apoiolicitacao2022@gmail.com <apoiolicitacao2022@gmail.com> Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> 28 de novembro de 2023 às 08:36

Bom dia,

Venho por meio deste informar que temos interesse em prosseguir com o aditivo de prazo, ficamos no aguardo do documento para realizar a assinatura e oficializar a prorrogação.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vitoria Cardoso

Departamento de Licitação

NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ . 47.026.022/0001-81

(44) 3029 - 6988

(44)99731-0063



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONTROLE INTERNO PAG 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 22 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr:

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a renovação do CONTRATO 001/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 108/2022, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais para pacientes com ordem judicial.

Esta solicitação é necessária, pois o contrato vence em 12/01/2024, e ainda possuímos saldo dos objeto que são utilizados por pacientes com problemas nutricionais.

A renovação do contratado deverá ser por mais 12 meses.

	A ren		ao ac	contratado deverá ser por mais 12 meses		
TEM	CÓDIGO	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	0442688	40	Unid	Novamil Rice 400 gr - (Ordem Judicial n.º 0000364-35.2022.8.16.0145) DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERA. Paciente Arthur Henrique Nascimento CPF 161.131.569-74 MARCA BIOLAB	227,00	9.080,00
02	0450319	192	Unid	NUTREN 1.0 400 GR. (Ordem Judicial n.º 2015/2007) FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. (ORDEM JUDICIAL 2015/2007). DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTEREAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM. Paciente Sara Paula de Oliveira CPF 065.232.969-11. MARCA NESTLÉ	63,00	12.096,00
03	0453027	196	Litros	NOVASOURCE SÊNIOR. DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERPROTÉICO, FONTE DE PROTEÍNA: CONCETRADO PROTÉICO LEITE, FONTE DE ARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS . Paciente Eduardo Sene de Oliveira CPF073.099.959-96. MARCA NESTLÉ		8.624,00
				Total		29.800,00

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Exmo. Senhor
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
M.D. Prefeito Municipal





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 47.426.022/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:19 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **13BF.B74B.07C8.A593** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032380543-95



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.426.022/0001-81 Nome: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.426.022/0001-81 Certidão n°: 68588787/2023

Expedição: 01/12/2023, às 13:45:00

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.426.022/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

47.426.022/0001-81

Razão

Social:

NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA 493 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406550303307565

Informação obtida em 01/12/2023 13:45:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NGA INTERNO

Certidão Negativa de Débitos Nº 332230/2023

Certificamos, conforme requerido por NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 47.426.022/0001-81, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 47.426.022/0001-81, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/12/2023**

Válida até: 03/03/2024

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 4E288F604C4D8B9562133BB84F8E2295



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAI - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de <u>DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e</u> <u>RECURSOS FINANCEIROS, em conformidade com os artigos n.º 57 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do seguinte processo:</u>

CONTRATO 001/2023 - PR 108/2022

EMPRESA CONTRATADA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 47.026.022/0001-81

ENDERECO: Av. Cidade de Leira n.º 493 - sala 01 - CEP: 87.013-280 - Maringá - Paraná.

ITEM	CÓDIGO	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	0442688	40	Unid	Novamil Rice 400 gr — (Ordem Judicial n.º 0000364-35.2022.8.16.0145) DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERA. Paciente Arthur Henrique Nascimento CPF 161.131.569-74 MARCA BIOLAB	227,00	9.080,00
02	0450319	192	Unid	NUTREN 1.0 400 GR. (Ordem Judicial n.º 2015/2007)FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. (ORDEM JUDICIAL 2015/2007). DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTEREAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM. Paciente Sara Paula de Oliveira CPF 065.232.969-11. MARCA NESTLÉ	63,00	12.096,00
03	0453027	196	Litros	NOVASOURCE SÊNIOR. DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERPROTÉICO, FONTE DE PROTEÍNA: CONCETRADO PROTÉICO LEITE, FONTE DE ARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS . Paciente Eduardo Sene de Oliveira CPF073.099.959-96. MARCA NESTLÉ	44,00	8.624,00
				Total		29.800,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Adriana Cristina de Matos Comissão de Licitação

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTROLE
INTERNO
PAG _____

<u>REFERÊNCIA</u> — Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO — Prorrogação por 12 meses — contrato nº 001/2023, pregão 108/2022, Secretaria de Saúde.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 04 de dezembro de 2023.

Marcelo Corinth Contador

Αo

Departamento de Compras/Licitação

Nesta

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO Valor R\$ 29.800,00

REFERÊNCIA:Pedido de informação de disponibilidade financeira para a prorrogação de prazo por 12 meses no contrato nº 001/2023 do pregão nº 108/2022, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange **o pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do contrato** abaixo cujo objeto é a aquisição de dietas enterais para pacientes com ordem judicial.

CONTRATO 001/2023 - PR 108/2022

EMPRESA CONTRATADA: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 47.026.022/0001-81

ENDEREÇO: Av. Cidade de Leira n.º 493 - sala 01 - CEP: 87.013-280 - Maringá - Paraná.

ITEM	CÓDIGO	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	0442688	40	Unid	Novamil Rice 400 gr — (Ordem Judicial n.º 0000364-35.2022.8.16.0145) DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AA'S,VIT.,MINERA. Paciente Arthur Henrique Nascimento CPF 161.131.569-74 MARCA BIOLAB	227,00	9.080,00
02	0450319	192	Unid	NUTREN 1.0 400 GR. (Ordem Judicial n.º 2015/2007)FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. (ORDEM JUDICIAL 2015/2007). DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTEREAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM. Paciente Sara Paula de Oliveira CPF 065.232.969-11. MARCA NESTLÉ	63,00	12.096,00
03	0453027	196	Litros	NOVASOURCE SÊNIOR. DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERPROTÉICO, FONTE DE PROTEÍNA: CONCETRADO PROTÉICO LEITE, FONTE DE ARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS . Paciente Eduardo Sene de Oliveira CPF073.099.959-96. MARCA NESTLÉ	44,00	8.624,00
				Total		29.800,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Comissão de Licitações

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ - CONTROL

Parecer Jurídico 183/2023

CONTROLE INTERNO PAG 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022 Contrato nº 001/2023

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: "aquisição de dietas enterais para pacientes com ordem judicial."

De acordo com artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Foi a contratação através de Processo de Licitação, modalidade pregão eletrônico, encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação da Sra Secretária Municipal de Saúde foi requerido aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, haja vista a existência de **saldo quantitativo a ser consumido**, conforme comprova documentação anexa. Assim, este Departamento Jurídico entende plausível que seja utilizado o saldo restante para a aquisição dos objetos dentro do prazo de prorrogação do contrato, em virtude de se tratar de sistema de registro de preços, consoante art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal sob nº 7.892/2013. Garantindo maior agilidade operacional e eficiência, reduzindo custos e evitando a multiplicidade de licitações que verse sobre um mesmo objeto.

Comprovou-se também que as contratadas possuem certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a prorrogação do contrato, informado pela Tesouraria.

Perfeitamente legal e possível o pedido do solicitante, face o permissivo contratual, bem como, por estar de acordo com o que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Rua Paraná 983 - Caixa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (043) 3551-830

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alysson Henrique Venancio da Rocha Departamento Jurídico OAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIN - ESTADO DO PARANÁ - cor

CONTROLE INTERNO

(...) omissis

II - à prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim, é o presente parecer pela regularidade da prorrogação

solicitada.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal / PR, 06 de dezembro de 2023.

Alysson flenrique venâncio Rocha

Advogado - OAB/PR 35.546 Matrícula Fyncional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022

Objeto:- DIETAS ENTERAIS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	03
02	Consta demonstração do serviço?	S	03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	03
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	11
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	12
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	10
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	04 A 08
	, ,		
08	Houve Parecer Jurídico?	S	14 A 15
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGAO ELETRONICO nº- 108 /2022, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de DEZEMBRO de 2023.

Controle Interno

ATAN PAIVA CONTROLE INTERNO RG: 9367866-4 RG: 9367866-4 CPF: 084.908.469-52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1189 - Terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

Pág. 04

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de palestras, capacitações, oficinas, serviços fotográficos e recreativos de acordo com solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/01/2024 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 77.348,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento la BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ nº. 47.026.022/0001-81. Objeto: aquisição de dietas enterais para pacientes com ordem judicial. Vigência: 12/01/2025. Data de assinatura: 12/12/2023, SÉRGIO BERGAMASCHO CPF: 885.292.589-91e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CÓDIGO	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	0442688	40	Unid	Novamil Rice 400 gr — (Ordem Judicial n.º 0000364-35.2022.8.16.0145) DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT., MINERA. Paciente Arthur Henrique Nascimento CPF 161.131.569-74 MARCA BIOLAB	227,00	9.080,00
02	0450319	162	Unid	NUTREN 1.0 400 GR. (Ordem Judicial n.º 2015/2007) FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO	63,00	10.206,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1189 - Terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

Pág. 05

				PADRÃO. (ORDEM JUDICIAL 2015/2007). DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTEREAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM. Paciente Sara Paula de Oliveira CPF 065.232.969-11. MARCA NESTLÉ		
03	0453027	158	Litros	NOVASOURCE SÊNIOR. DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERPROTÉICO, FONTE DE PROTEÍNA: CONCETRADO PROTÉICO LEITE, FONTE DE ARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS . Paciente Eduardo Sene de Oliveira CPF073.099.959-96. MARCA NESTLÉ	44,00	6.952,00
				Total		26.238,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2022 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.347/2022

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI CNPJ nº. 06.183.150/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do serviço de saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 01/01/2025. Data de assinatura: 12/12/2023, Valor: R\$ 1.978,66. PAULO ROBERTO PEREIRA CPF: 637.851.456-9 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 094/2022 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.325/2022.

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº. 07.248.071/0001-57. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito. Vigência 01/01/2025. Data de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300